



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 039/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS ORIUNDAS DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, o Decreto que regulamenta as parcerias entre o município de Vargem Bonita e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei federal nº 13.019/2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, para parcerias entre o Município de Vargem Bonita e as Organizações da Sociedade Civil, órgão colegiado destinado a monitorar, avaliar as parcerias celebradas e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação oriundos de vínculos decorrentes das emendas impositivas do legislativo municipal.

Artigo 2º - Ficam nomeados, os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para parcerias, conforme abaixo discriminado:

I – Tiago Maestri;

II – Deisi Tonial Salvador;

III – Ana Paula Rocha.

Artigo 3º - Fica nomeada como Gestora, destinada ao cumprimento das obrigações dispostas na Lei 13.019/2014, a Sra. Janaine Antunes de Oliveira.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 07 de maio de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

*Rua Coronel Vitorio, 966 * Fone (49) 3548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita - SC*

CNPJ 95.996.187/0001-31